



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

PORTARIA ITA Nº 32-T/IVR-CAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Banca Examinadora para Concurso Público para o Magistério Superior do ITA e dá outras providências

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 10, do Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ROCA 21-63), aprovado pela Portaria Nº 517/GC3, de 22 de setembro de 2011, combinado com o Parágrafo Único, do art. 11, do Regimento Interno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (RICA 21-98), aprovado pela Portaria DCTA Nº 12/DNO, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar os abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de vaga para o Magistério Superior do ITA, na **classe de Professor Adjunto-A, nível 1**, no campo de conhecimento **Arquitetura**, a área de especialização - **Arquitetura de aeroportos; terminal de passageiros; nível de serviço em aeroportos, Perfil 30** conforme Edital nº 01/ITA/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 - nº 189, de 02 de outubro de 2017.

Prof. ALESSANDRO VINÍCIUS MARQUES DE OLIVEIRA - ITA - SIAPE 1582918 - Presidente;

Dra. CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA - INPE - SIAPE 1466082 - Membro Externo;

Profa. LEISE KELLI DE OLIVEIRA - UFMG - SIAPE 1346531 - Membro Externo;

Prof. CARLOS MÜLLER - ITA - SIAPE 0199478 - Suplente Interno; e

Prof. ELTON FERNANDES - UFRJ - SIAPE 0361206 - Suplente Externo.

Art. 2º. Para a prática dos atos do Concurso, deverá a Banca Examinadora observar as disposições constantes do Edital referente à classe e campo do conhecimento mencionados no Art. 1º desta Portaria, bem como nas disposições contidas nas Resoluções 26-06-2008b e 06-08-2009 da Congregação do ITA.

(FL 2/2 da Port nº 32-T/IVR-CAD - ITA, de 22 JAN 2018)

Art. 3º. Os trabalhos da Banca Examinadora deverão estar concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria em Boletim Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar data de sua publicação.


Prof. Dr. ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Reitor do ITA

